

b) tumores benignos; dependendo da localização; repercussão funcional, potencial evolutivo;

c) se o perito julgar insignificante a existência de pequenos tumores benignos, deverá justificar sua conclusão.

13.10. O resultado para cada um dos Exames da Avaliação Médica será expresso por uma das seguintes menções, conforme segue:

13.10.1. **Apto** - Para o candidato que satisfaça as seguintes condições:

a) ter comparecido à Avaliação Médica;

b) ter feito a entrega de todos os exames, laudos e imagens relacionados no subitem 13.8 deste Edital, dentro dos prazos estabelecidos, e que na conferência do material foi constatada não haver pendência, ou as pendências resolvidas dentro do prazo estabelecido;

c) não ter sido enquadrado em nenhuma das condições incapacitantes relativas à Avaliação Médica estabelecidas neste Edital.

13.10.2. **Inapto** - Para o candidato que não satisfazer, pelo menos, uma das condições elencadas no subitem 13.10.1 deste edital, ou ter tido julgamento desfavorável no recurso referente à Avaliação Médica.

13.11. O candidato será considerado **Apto** ou **Inapto** em cada um dos exames da Avaliação Médica, de acordo com a conclusão do resultado da Avaliação Médica.

13.12. Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, relacionadas no subitem 13.8 alínea "i)" deste edital, o candidato será considerado INAPTO e eliminado do concurso. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora da FADESP, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

13.13. **Será realizada também a avaliação antropométrica** de todos os candidatos, que mensurará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:

- O cálculo do IMC será realizado pela fórmula $IMC = Kg/m^2$ (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);

- O IMC que aprovará o candidato deverá estar abaixo de 30. Acima deste valor o candidato será considerado **Inapto** e eliminado no concurso público.

13.14. Não haverá segunda chamada para realização da Avaliação Médica, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência. O candidato que não comparecer ao local da Avaliação Médica na data e horário determinados para sua realização será automaticamente eliminado do concurso.

13.15. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, por ocasião da realização da Avaliação Médica, não estiver em condição de saúde compatível com o cargo pretendido. O candidato considerado **Inapto** em qualquer um dos exames avaliados acima, após definição de recurso porventura impetrado, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma no certame.

13.16. O resultado da Avaliação Médica será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da FADESP

13.17. Quanto ao resultado da Avaliação Médica, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 22 deste Edital.

14. DA 3ª ETAPA (TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA) – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

14.1. Os candidatos do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, aptos na 2ª ETAPA (Avaliação Médica), conforme item 13 deste edital, Serão convocados para a 3ª ETAPA (Teste de Capacidade Física) deste concurso, em edital específico.

14.2. Esta etapa terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados APTO ou INAPTO.

14.3. No Teste de Capacidade Física os candidatos serão submetidos a quatro (04) testes físicos.

14.4. Os testes físicos serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar uma segunda tentativa com um intervalo máximo de 30 minutos entre a primeira e a segunda tentativa, para sua recuperação física. Não sendo apto em sua 2ª tentativa o candidato estará eliminado na etapa, não podendo mais realizar os teste seguintes que por ventura estiverem faltando para concluir a etapa de testes físicos.

14.5. O teste de capacidade física será aplicado em condições climáticas e infraestrutura disponível para sua realização.

14.6. Os testes e índices mínimos do Teste de Capacidade Física obedecerão às normas relacionadas a seguir, constando de testes, por sexo, conforme índices mínimos a seguir relacionados:

Exercícios	Para o Sexo Masculino	Para o sexo Feminino
Flexão/Sustentação de braço na barra fixa horizontal	3 (três) repetições	10 (dez) segundos de sustentação
Flexão Abdominal sobre o solo em 1 (um) minuto	30 (trinta) repetições	25 (vinte e cinco) repetições

Flexão de Braço no solo	20 (vinte) repetições, em quatro apoios (mãos e pés).	15 (quinze) repetições, em seis apoios (mãos, joelhos e pés).
Corrida de 12 (doze) minutos	2.000 (dois mil metros)	1.600m (mil e seiscentos metros)

14.7. Descrição dos testes

14.7.1. Flexão de braço na barra fixa horizontal para candidatos do sexo masculino

a) Posição inicial: Ao comando de "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra, sendo a largura da pegada aproximadamente a largura dos ombros. A pegada das mãos deverá ser pronada ou supinada, de acordo com a opção do candidato, não podendo ser mista, as pernas podem ficar estendidas ou flexionadas, sendo proibido o uso de luvas, o cotovelo em extensão, não podendo haver nenhum contato dos pés com o solo e o corpo deverá estar completamente na posição vertical;

b) Execução: Ao comando de "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a mesma com o queixo e sem hiperextensão do pescoço. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno a posição inicial, corresponderá a um exercício completo;

14.7.2. Sustentação de braço na barra fixa horizontal para o sexo feminino

a) Posição inicial: A candidata deverá posicionar-se sob a barra fixa, pisando sobre um ponto de apoio, caso necessário. Ao comando de "em Posição", a candidata empunhará a barra com pegada pronada ou supinada de acordo com sua opção, não podendo ser pegada mista, posição das pernas estendidas ou flexionadas, não podendo usar luvas, mantendo o queixo acima da barra (sem toca-la), com o corpo na posição vertical e podendo os pés estar em contato com o ponto de apoio;

b) Execução: Ao comando de "iniciar", será acionado um cronômetro para a contagem do tempo de permanência da candidata na posição, e caso haja o ponto de apoio, este será retirado, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os cotovelos flexionados, mantendo o queixo acima da barra e sem toca-lo, dentro do tempo previsto para sua execução;

14.7.3. Flexão Abdominal sobre o solo em um minuto para candidatos de ambos os sexos:

a) Posição inicial: Candidatos deitados de costas (decúbito dorsal), posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, cabeça em contato pleno com o solo, braços e cotovelos estendidos para traz com o dorso das mãos tocando o solo;

b) Execução: Após o silvo de um apito, os candidatos realizarão um movimento simultâneo no qual os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo com os braços estendidos. Em seguida e sem interrupção, os candidatos deverão voltar à posição inicial, realizando o movimento inverso. O retorno à posição inicial corresponderá a um exercício completo;

14.7.4. Flexão de braço no solo para candidatos do sexo masculino em quatro apoios;

a) Posição inicial:

Candidato deverá se posicionar deitado de frente para o solo (decúbito ventral), apoiando as palmas das mãos no solo, ficando essas ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo assim, que as mãos fiquem com um afastamento aproximadamente a largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo, deixando o corpo em uma posição horizontal em relação ao solo;

b) Execução: O candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Estenderá novamente os braços para voltar a posição inicial, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidato deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção do candidato e não há limite de tempo;

14.7.5. Flexão de braço no solo para candidatos do sexo feminino, em seis apoios;

a) Posição inicial: A candidata deverá se posicionar em decúbito ventral (deitada de frente para o solo), apoiando as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo assim, que as mãos fiquem com um afastamento aproximadamente à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo juntamente com os joelhos, deixando o tronco em uma posição horizontal em relação ao solo;

b) Execução: A candidata deverá abaixar o tronco, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Elevará, então novamente os braços,

estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidata deverá executar o numero máximo de flexões de braços sucessivamente, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção da candidata, não havendo limite de tempo;

14.7.6. Corrida de doze minutos para ambos os sexos:

a) Execução: O candidato (a), em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distancia mínima exigida, em uma pista oficial de atletismo ou em um local plano previamente demarcado com identificação da metragem ao longo do trajeto, a metodologia para a preparação e execução do teste obedecerá aos seguintes critérios: 1) O candidato (a) poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, não pode abandonar o local do teste. Quando faltar um minuto para o termino do teste, será dado um silvo de apito, o candidato (a) poderá usar relógio para controle de seu tempo, sendo oficial o cronometro do avaliador, o qual fará o controle de voltas dos candidatos(as). 2) Após soar o apito encerrando o teste, o candidato(a) deverá parar e permanecer no local onde encerrou o teste, podendo continuar caminhando paralelamente na pista enquanto aguarda a presença do avaliador, que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;

14.8. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Capacidade Física;

14.9. Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos;

14.10. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a Prova de Capacidade Física, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela FADESP, tendo como consequência a sua eliminação.

14.11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado;

14.12. A Comissão de Aplicação do Teste de Capacidade Física para o presente concurso será composta por profissionais detentores do Curso de Educação Física em níveis de graduação devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal (MEC).

14.13. Será eliminado nesta etapa, o candidato que:

a. Faltar ou chegar atrasado para o Teste de Capacidade Física;

b. For considerado INAPTO, por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos no horário e nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

c. Na hipótese de candidata gestante não apresentar Atestado Médico, autorizando a participação em atividade física intensa, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização dos teste físicos, por médico credenciado pelo respectivo Conselho, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de capacidade física, bem como não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela FADESP.

d. Desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a etapa de Capacidade Física.

14.14. O resultado do Teste de Capacidade Física será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da FADESP.

14.15. Quanto ao resultado do Teste de Capacidade Física, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 22 deste Edital.

15. DA 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

15.1. Os candidatos do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, aptos na 3ª ETAPA (Teste de Capacidade Física), conforme item 14 deste edital, serão convocados para a 4ª ETAPA (Avaliação Psicológica) deste concurso em edital específico.

15.2. A Avaliação Psicológica, de responsabilidade da FADESP, será realizada por psicólogos regularmente registrados no CRP, em dia com suas obrigações para com a categoria e com experiência em avaliação psicológica.

15.3. A Avaliação Psicológica será realizada em duas fases obrigatórias: **1ª Fase** – Aplicação de Testes Psicológicos de forma Coletiva e **2ª Fase** – Entrevista Psicológica Individual, e sua finalidade é avaliar as condições emocionais e cognitivas do(a) candidato(a) para o desempenho do cargo.

15.4. A 1ª Fase da Avaliação Psicológica - Aplicação de Testes Psicológicos - consistirá na utilização de testes psicológicos validados em nível nacional, aplicados coletivamente, que atendam às normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia, e escolhidos em função das atribuições/perfil adequados ao exercício do cargo.

15.5. A 2ª Fase da Avaliação Psicológica - Entrevista Psicológica ocorrerá após a 1ª Fase, em local, dia e horário a ser divulgado. Será realizada individualmente, por psicólogo regularmente registrado no CRP, e em dia com suas obrigações para com a